PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2026

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Marcelo Bezerra Crivella, que será entregue na Sessão Solene da

Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º .Dispoe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. **Marcelo Bezerra Crivella**. Que será entregue na sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Marcelo Crivella, cuja trajetória pública é marcada por dedicação ao serviço público, atuação social e compromisso com o desenvolvimento da população fluminense.

Nascido no Rio de Janeiro, em outubro de 1957, Marcelo Crivella é engenheiro civil, oficial da reserva do Exército e missionário, tendo dedicado quase uma década de sua vida a trabalhos sociais no continente africano. Sua experiência humanitária contribuiu para a formação de uma visão pública voltada à inclusão social e à promoção da dignidade humana.

Na vida política, exerceu relevantes funções, destacando-se como Senador da República por dois mandatos (2003–2019), Ministro da Pesca e Aquicultura (2012–2014), Prefeito da cidade do Rio de Janeiro (2017–2020) e, atualmente, Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro.

Ao longo de sua atuação legislativa, é autor de centenas de proposições, com diversas leis sancionadas e emendas constitucionais, destacando-se iniciativas voltadas à proteção social, à valorização do trabalhador e à garantia de direitos fundamentais, especialmente para as camadas mais vulneráveis da população.

Durante sua gestão no Executivo municipal, implementou programas e ações relevantes nas áreas da saúde, educação, assistência social e segurança, demonstrando capacidade administrativa e compromisso com políticas públicas de impacto social.

Sua atuação contínua em prol do Estado do Rio de Janeiro, aliado ao seu histórico de serviços prestados à sociedade, justifica plenamente a concessão do Título de Cidadão Buziano, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa.

Pelo exposto acima, rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor